



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL



PROT  
FIS -  
NOV.  
INTEGRADO

Ofício nº E01190/Gab. CG

Curitiba, 6 de outubro de 2020.

Protocolo nº 16.959.323-0

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 117/2020-GASPL/C.M.C., encaminhado a este Comando-Geral por Vossa Excelência, acerca do requerimento impetrado pelo Sr. Vereador Policial Madril, por meio do qual solicita estudos para “*propor a aplicação do artigo 48, da lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, para promoção anual dos policiais militares de acordo com a sua produtividade*”, informo-vos que, após a análise pormenorizada da referida proposta pela 1ª Seção do Estado-Maior da PMPR, constatou-se que, no momento, não será possível atender o pleito em razão da dissonância do pedido com a descrição dos termos contidos no Art. 48 da Lei Estadual nº 5.940/1969.

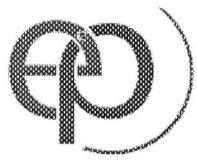
2. Na sua resenha, o Art. 48 da Lei Estadual nº 5.940/1969 trata exclusivamente dos requisitos para a promoção por Ato de Bravura, não podendo ser confundido com outras possibilidades de promoções, como por exemplo, para promoção em decorrência de produtividade.

3. Contudo, informo-vos que, a referida proposta ficará devidamente registrada junto à 1ª Seção do Estado-Maior, visando o aprimoramento dos estudos concernentes ao assunto em tela.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)  
Coronel QOPM Péricles de Matos,  
Comandante-Geral da PMPR.

Exmo. Sr.  
Alécio Espindola  
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.  
Cascavel/PR  
[admin@camaracascavel.pr.gov.br](mailto:admin@camaracascavel.pr.gov.br)  
/VQA



ePROTOCOLO



Documento: OficioE0119020CGCamaraMun.CascavelPropostapromocaoporprodutividadeEP16.959.3230.pdf.

Assinado por: Coronel Qpm Pericles de Matos em 07/10/2020 06:39.

Inserido ao protocolo 16.959.323-0 por: Sd Qpm 1-0 Vanessa Quarelli Azevedo em: 06/10/2020 18:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: